

PORTARIA Nº 288/2013

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I - Afastar preventivamente de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15/05/2013, a Servidora SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA, funcionária pública Municipal, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.156.863-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, sem prejuízos de seus vencimentos.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 15 de maio de 2013.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0244 Página: 15 Ano: II

Data: 17/05/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeita Municipal



Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 10155AF7